



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

REGULAMENTO

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a quem interessar, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA em sua sede, no dia 09 DE OUTUBRO DE 2014, precedida de Consulta Pública, no período de 19 de setembro até o dia 06 de outubro de 2014, conforme apresentado a seguir:

1 - OBJETIVO

Apresentação e discussão das propostas abaixo relacionadas, oriundas das Deliberações AGENERSA nº 1.795 e nº 1.796, ambas de 29 de outubro de 2013, relativas às concessionárias CEG RIO e CEG, visando obter contribuições, subsídios e informações adicionais relativos aos temas:

- Definição do Fator de Eficiência (Fator X);
- Definição da metodologia de cálculo dos saldos dos investimentos não realizados e sua aplicação no cálculo de "m";
- Análise das metas de qualidade dos serviços aos usuários/prazos de atendimento previstos nos Contratos de Concessão.

2 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As Propostas e as Contribuições recebidas durante a Consulta Pública estarão disponíveis na página eletrônica da AGENERSA, www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

Outros documentos correlatos ao objeto destas CONSULTA e AUDIÊNCIA PÚBLICA poderão ser consultados na Secretaria Executiva da AGENERSA entre os dias 19 de setembro a 06 de outubro (de 9h às 16:30h), à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

3 - ETAPAS

1ª etapa: Consulta Pública - Período de acesso às Propostas e demais documentos disponibilizados pela AGENERSA e de envio das Contribuições.

2ª etapa: Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de outubro de 2014, às 10h no Auditório da AGENERSA, sito à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 23º andar, Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

3ª etapa: Elaboração, pela Secretaria Executiva da AGENERSA, da Ata da Audiência Pública até 31 de outubro de 2014.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A participação nas etapas de CONSULTA e AUDIÊNCIA PÚBLICA será aberta a todos os interessados, nos termos deste Regulamento e das disposições legais.

A partir da data de publicação deste Regulamento, qualquer interessado poderá apresentar contribuições às propostas colocadas em CONSULTA PÚBLICA, independentemente de comparecer ou não à AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A AGENERSA receberá as contribuições até o dia 06 de outubro de 2014, no endereço eletrônico consultapublica@agenersa.rj.gov.br, ou em sua sede, mediante entrega na Secretaria Executiva da AGENERSA, no período de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h30min.

No material enviado deverá constar referência ao(s) tema(s), o nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico) e, quando for o caso, o nome da empresa ou instituição que representa.

As contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, com a devida identificação, na página eletrônica da AGENERSA.

Aqueles que desejarem participar somente como ouvintes da Audiência Pública terão sua identificação registrada em livro de presença da AGENERSA, não sendo necessária inscrição prévia.

Aqueles que desejarem realizar apresentação durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA deverão fazer inscrição prévia (formulário disponível no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas) e encaminhar suas contribuições até às 16h30min do dia 08 de outubro de 2014 à Secretaria Executiva da AGENERSA ou através do endereço eletrônico consultapublica@agenersa.rj.gov.br, para devida instrução dos processos.

No caso de exposição feita por vários integrantes de uma mesma empresa ou instituição, deverá ser realizada somente uma inscrição.

Na Audiência Pública estarão disponíveis os seguintes recursos: projetor multimídia, DVD e microcomputador.

Os expositores deverão informar, juntamente com o material apresentado, qual(is) deste(s) recurso(s), eventualmente, virão a utilizar durante a apresentação.

No dia da Audiência Pública, as contribuições serão recebidas na secretaria do evento até o encerramento da mesma.

Todas as contribuições constarão da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada na página eletrônica da AGENERSA até o dia 31.10.2014.

5 - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1 - ABERTURA

A AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelos Conselheiros da AGENERSA, por um Secretário e por convidados.

O Coordenador da Mesa Diretora será o Conselheiro-Presidente da AGENERSA ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Coordenador da Mesa, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

Após a instalação da Mesa Diretora, o Coordenador exporá aos presentes as regras que conduzirão a Audiência Pública.

5.2 - EXPOSIÇÃO TÉCNICA

O Poder Concedente terá 30 (trinta) minutos para, se assim desejar, apresentar comentários pertinentes aos temas.

As Concessionárias CEG e a CEG RIO terão 30 (trinta) minutos cada uma para exposição técnica sobre as Propostas apresentadas e, se assim desejarem, para apresentar comentários pertinentes aos temas.

A Câmara Técnica de Política Econômica Tarifária da AGENERSA terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre os temas;

A Câmara de Energia da AGENERSA terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre os temas;

Em seguida, dar-se-á a palavra àqueles que se inscreveram para apresentar contribuições. O tempo previsto para cada exposição será de até 10 (dez) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de inscritos.

Encerrada a fase de exposições, o Coordenador e os demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores, para a obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

A seguir, abrir-se-á período para manifestação dos presentes à Audiência Pública, que poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores, que serão encaminhadas por escrito ao Coordenador da mesa.

O tempo disponibilizado para cada manifestação será de até 5 (cinco) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de interessados.

Ao final das manifestações será reservado tempo para que os expositores a quem foram dirigidas questões possam fazer os esclarecimentos necessários.

Toda a Audiência será registrada pela AGENERSA com filmagem e gravação de voz, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios aos processos em pauta.

5.3 - DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública terá início às 10h e término às 17h e, a critério do Coordenador da Mesa Diretora, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, de acordo com o andamento dos trabalhos.

5.4 - ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador da Mesa Diretora.